

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 205/2020

Data: 20/02/2020

Nr. por Centro de Custo: 483

Folha: 1/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000001

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	Código da Dotação : 04.01.2.014.3.3.90.39.99.99.00.00 (76/2020)
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saude	
Nome do Solicitante: CARLOS DIEGO TRAIN	
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS	
Destinação: VENHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES A ABERTURA DE UM PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UTI MÓVEL, SENDO QUE NO PREGÃO VIGENTE 89/2019 PROCESSO 222/2019 O ITEM ENCONTRA-SE SEM SALDO, DEVIDO A	Identificação:


Observações: VENHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES A ABERTURA DE UM PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UTI MÓVEL, SENDO QUE NO PREGÃO VIGENTE 89/2019 PROCESSO 222/2019 O ITEM ENCONTRA-SE SEM SALDO, DEVIDO A DEMANDA TER SIDO MAIOR QUE A ESPERADA.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	10	VIAG	SERVIÇOS UTI MOVEL 300 KM - UNIÃO DA VITORIA A CURITIBA-PR - SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MOVEL, PARTINDO DE: UNIÃO DA VITORIA-PR (HOPSITAIS APMI RUA DR CRUZ MACHADO 615 CENTRO ou HOSPITAL REGIONAL SÃO CAMILO ROD BR 476 KM 03 - BAIRRO BOM JESUS - UNIÃO DA VITORIA-PR) COM DESTINO A: HOSPITAL ANGELINA CARON - RODOVIA DO CAQUI 1150 RECANTO VERDE - CAMPINA GRANDE DO SUL-PR >>> HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE RUA DESEMBARGADOR MOTTA 1070 - CURITIBA-PR >>> HOSPITAL N SRA DO ROCIO - RUA ROCHA POMBO 1080 - CENTRO - CAMPO LARGO-PR >>> HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO - ALAMEDA AUGUSTO STELLFELD 1908 - BIGORRILHO - CURITIBA-PR. - TEMPO E TRAJETOS NECESSÁRIOS À CHEGADA AO DESTINO (UM DESTINO DOS ACIMA CITADOS). PODENDO HAVER ALTERAÇÃO DEVIDO AO TRAJETO ESCOLHIDO PELO CONTRATADO (POR CONTA DO CONTRATADO). - DISTANCIA DE 300 KM PARA REFERENCIA APENAS.	0,0000	0,00

Solicitante: CARLOS DIEGO TRAIN: 

Cruz Machado, 20 de Fevereiro de 2020.


Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 205/2020

Data: 20/02/2020

Nr. por Centro de Custo: 483

Folha: 2/2

000002


- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
(181400220)					
				Preço Total:	0,00

Solicitante: CARLOS DIEGO TRAIN: 

Cruz Machado, 20 de Fevereiro de 2020.


Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras



Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com>

Serviços UTI movel - 1 item - pref Cruz Machado-PR prazo: 20/03/20

2 mensagens

Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com>
Para: Ecomed UTI Móvel <ecomeditimovel@gmail.com>

18 de março de 2020 16:38

000003

- Boa tarde, peço seu orçamento para o Km rodado, para:

RESUMO

" remoção - serviços de transporte em UTI móvel, de União da Vitória-PR a Curitiba-PR - distancia 300km"

com o seguinte descritivo pomenorizado do item:

" SERVIÇOS UTI MÓVEL 300 KM - UNIÃO DA VITÓRIA A CURITIBA-PR

- SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL, PARTINDO DE: UNIÃO DA VITÓRIA-PR (HOSPITAIS APMI RUA DR CRUZ MACHADO 615 CENTRO ou HOSPITAL REGIONAL SÃO CAMILO ROD BR 476 KM 03 - BAIRRO BOM JESUS - UNIÃO DA VITÓRIA-PR) COM DESTINO A: HOSPITAL ANGELINA CARON - RODOVIA DO CAQUI 1150 RECANTO VERDE - CAMPINA GRANDE DO SUL-PR >>> HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE RUA DESEMBARGADOR MOTTA 1070 - CURITIBA-PR >>> HOSPITAL N SRA DO ROCIO - RUA ROCHA POMBO 1080 - CENTRO - CAMPO LARGO-PR >>> HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO - ALAMEDA AUGUSTO STELLFELD 1908 - BIGORRILHO - CURITIBA-PR

- TEMPO E TRAJETOS NECESSÁRIOS À CHEGADA AO DESTINO (UM DESTINO DOS ACIMA CITADOS). PODENDO HAVER ALTERAÇÃO DEVIDO AO TRAJETO ESCOLHIDO PELO CONTRATADO (POR CONTA DO CONTRATADO).

- DISTANCIA DE 300 KM PARA REFERENCIA APENAS."

Este email pode ser apenas retornado com seus valores, para o deslocamento ou para o Km/rodado. Aguardo e peço urgencia. Seu valor será utilizado para compor media e fixar valor para a abertura de pregão.

Harlei

42 3554 1222 ramal 237

Ecomed UTI Móvel <ecomeditimovel@gmail.com>

Para: Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com>

19 de março de 2020 09:12

Bom dia,

Segue valor referente orçamento solicitado:

-Transporte em UTI MÓVEL - 300 km - Origem: União da Vitória/PR (HOSPITAIS APMI RUA DR CRUZ MACHADO 615 CENTRO ou HOSPITAL REGIONAL SÃO CAMILO ROD BR 476 KM 03 - BAIRRO BOM JESUS - UNIÃO DA VITÓRIA-PR), com destino para HOSPITAL ANGELINA CARON - RODOVIA DO CAQUI 1150 RECANTO VERDE - CAMPINA GRANDE DO SUL-PR >>> HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE RUA DESEMBARGADOR MOTTA 1070 - CURITIBA-PR >>> HOSPITAL N SRA DO ROCIO - RUA ROCHA POMBO 1080 - CENTRO - CAMPO LARGO-PR >>> HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO - ALAMEDA AUGUSTO STELLFELD 1908 - BIGORRILHO - CURITIBA-PR ;
VALOR DO KM RODADO R\$ 14,00 - ida e volta - 300 km X 2 = 600 Km X R\$ 14,00 = 8.400,00;

Atenciosmente,

Equipe ECOMED / Ambulância Uti Móvel
ecomeditimovel@gmail.com / 04291069094**ESCRITÓRIO ECOMED**04235242206 /04299356700
Avenida Getúlio Vargas nº 186 13º Andar Sala 1301
Centro - União da Vitória PR
www.ecomedutimovel.com.br

ECOMED



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



000004

C 168– 03/2020

Curitiba, 20 de março de 2020.

À

PREFEITURA CRUZ MACHADO PR.

Prezado Harlei,

Conforme contato recente, segue nossa proposta de prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar de emergências e urgências médicas para **Prefeitura Cruz Machado Pr.**

Nos sentimos honrados com a oportunidade de apresentarmos a proposta comercial para atendê-los com qualidade, agilidade e eficiência.

Considerando nosso primeiro contato, desenvolvemos um estudo com base nas informações fornecidas:

1 – COBERTURA REMOÇÕES – LONGA DISTÂNCIA

Cidades:

União da Vitória / Curitiba

- **Remoção com médico – R\$ 10,27 o km rodado por remoção solicitada, sem taxa de saída.**

2 – RECURSOS OPERACIONAIS - UTI MÓVEL

As UTI's da **Plus Santé** são montadas com equipamentos de última geração, em total conformidade com as exigências da Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, tripuladas por equipe técnica qualificada.

Todos os atendimentos serão realizados exclusivamente por UTI Móvel.

Dentre os itens obrigatórios constantes em nossas unidades móveis, destacamos a seguir:

- Respirador ceceado à pressão ou volume;
- Instrumental e material para pequenas cirurgias;

CRPS-0 04.523.560/0001-81



- Instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização, régua tripla para permitir alimentação de respirador;
- Cilindro portátil de oxigênio com válvula;
- Monitor cardioversor portátil, com bateria recarregável;
- Aparelho portátil de Eletrocardiograma com 12 derivações e bateria recarregável;
- Marcapasso transcutâneo;
- Oxímetro de pulso adulto e pediátrico;
- Bomba de infusão com bateria;
- Kit para vias aéreas;
- Kit de acesso venoso;
- Kit parto;
- Kit para PCR (parada cardíaco-respiratória);
- Maleta de trauma;
- Equipamentos de proteção à equipe médica;
- Rádio para comunicação fixa e móvel;
- Medicamentos e materiais necessários ao atendimento de urgência e emergência.

3 – RESPOSTA AOS PEDIDOS DE REMOÇÃO

Resposta ao acionamento no menor espaço de tempo do mercado, sendo que para os serviços de remoção há diferenças no tempo de acionamento, devido a necessidade de preparação da unidade e equipe.

A central de regulação atuará sempre visando a resposta aos pedidos de remoção em conformidade com as necessidades de cada caso.

O serviço de remoção tem suas particularidades, principalmente na forma de acionamento, que deverá ocorrer por profissional médico que assiste o paciente na clínica.

4 – DIFERENCIAIS

- **Eficiência e excelência comprovada** nos serviços prestados. Atendimento eficaz e assertivo, com equipe treinada, preparada e comprometida.
- **Infraestrutura completa com equipamentos modernos e revisados.**
- **Central própria de Regulação Médica**, com atuação **24 horas** por dia, 7 dias por semana.



000006

- Frota de grande porte, em veículos novos. **Não trabalhamos com carros, Cumprimento de todas as legislações**, medidas, normativas e regras, para proporcionar maior conforto e segurança aos clientes.
- Empresa regularizada com alvará, vigilância sanitária da sede e todas as ambulâncias, certificado de regularidade junto ao COREN, CRF e CRM, certidões negativas CND Federal, FGTS e débitos trabalhistas; trazendo segurança ao contratante.
- Equipe experiente e altamente qualificada, composta por médicos, socorristas e enfermeiros: **profissionais graduados e especializados no atendimento de emergência.**
- Todos os funcionários são registrados, garantindo maior confiança e segurança ao contratante e passam pelo nosso programa de educação permanente.
- Equipe comercial e de suporte acessíveis, orientadas para a imediata resolução dos problemas e amplamente aberta para o diálogo.

Pela nossa experiência no setor, levando em consideração os quase 20 anos e mais de 500.000 atendimentos realizados, para oferecer-lhes a segurança com a **qualidade da Plus Santé por um preço mais acessível**, sugerimos as seguintes opções de planos para análise;

Proposta válida por 10 (dez) dias.

Após aprovada proposta comercial, será redigido um contrato entre as partes que passará a vigorar após assinatura, o pagamento é mediante apresentação de nota fiscal e boleto bancário.

Escolha uma empresa que fez da qualidade e eficácia o seu caminho. Faça como milhares de clientes e opte pela tranquilidade e confiança da Plus Santé.

Cristina Moreira

Comercial

☎ 41 - 3342-5900

✉ comercial2@plussante.com.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitações
Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000007

Ref coleta de preços 75/2020

Objeto: UTI Moveel

- Foram iniciadas as pesquisas de preços ref aos serviços de remoção em UTI Moveel, com o envio de emails em data de 18, 19 e 20 de março 2020.(Quadros I e II).

Para	Assunto	Data
Para Ecomed 3	Caixa de entrada - Serviços UTI moveel - 1 item - pref Cruz Machado-PR prazo: 20/03/20 - recebido, obrigado, vou tentar mais orçamentos e qu...	18 de mar
Para ESDON	- Coleta de preços 76/2020 - Bom dia! Estamos realizando uma coleta de preços referente a gêneros alimentícios. A descrição dos itens se...	19 de mar
Para ESCRITORIO ... 3	Caixa de entrada - NF - Forwarded message - De: ESCRITORIO TEIXEIRA <teixeiracontabil@yahoo.com.br> Date: qui, 19 de mar de...	19 de mar
Para Essencial	EM ANEXO - COLETES CRUZ MACHADO - Como o modelo que já havia enviado anteriormente duvidas 42.3554.1222 famal 25/ Harlei	19 de mar
Para pedrao.phce	cestas basicas - Pref Cruz Machado-Pr - Bom dia, solicitamos o adiantamento da produção das cestas basicas, referentes a coleta de prec...	19 de mar
Para oetrowskiva	em anexo - Favor enviar para os contatos. Obrigado Harlei	19 de mar
Para Escritório ...	- Coleta de preços - Bom dia! Estamos realizando uma coleta de preços referente a gêneros alimentícios. A descrição dos itens se encontro...	19 de mar
Para Fernanda	EM ANEXO - em meu sistema esta por unidades, mas são parotes com 10, conforme contato telefonico então, 90 unidades não passas pe...	19 de mar
Para Vida	Serviços UTI moveel - 1 item - pref Cruz Machado-PR prazo: 20/03/20 - Boa tarde, peço seu orçamento para o Km rodado, para: RESUMO * re...	18 de mar
Para contato	Serviços UTI moveel - 1 item - pref Cruz Machado-PR prazo: 20/03/20 - Boa tarde, peço seu orçamento para o Km rodado, para: RESUMO * re...	18 de mar
Para: multias	Serviços UTI moveel - 1 item - pref Cruz Machado-PR prazo: 20/03/20 - Boa tarde, peço seu orçamento para o Km rodado, para: RESUMO * re...	18 de mar
Para financeiro	Serviços UTI moveel - 1 item - pref Cruz Machado-PR prazo: 20/03/20 - Boa tarde, peço seu orçamento para o Km rodado, para: RESUMO * re...	18 de mar

Quadro I

Para	Assunto	Data
Para: comercial ... 6	Caixa de entrada - Serviços UTI moveel - 1 item - pref Cruz Machado-PR prazo: 20/03/20 - Boa tarde, recebido seu orçamento nos ajudará muito...	20 de mar

Quadro II

- Emails enviados para empresas da região (Medvida de Irati-PR e DSJ de União da Vitoria-PR) e para Curitiba-PR (- LanAmbulancias, Vida Emergencias medicas, Plus Santé, EccoSalva, Ecomed)

- Apenas duas retornaram. Em consulta ao site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, não houveram retorno à busca (critérios utilizados: últimos 180 dias, Estados: Paraná e Santa Catarina, palavras buscadas: UTI, Móvel, Remoção, Serviços de,).

- Foi solicitado à Prefeitura de Irati-PR, cópia da Ata pela qual contrataram a empresa MEDVIDA , a qual nos retornou e também obtivemos através do site de transparência em <http://transparencia.irati.pr.gov.br:8086/portaltransparencia/aditivos/detalhes?entidade=1&exercicio=2019&numero=2018&sequencia=2> (acesso em 31/03/2020 as 11h) sendo que, os valores calculados resultaram em R\$ 18,08 por Km rodado multiplicados pela distancia referencia de 600km, resultando em **R\$10.848,00.**

Devido à urgência na contratação, haverem se esgotadas as possibilidades e haverem sido cumpridos os requisitos legais à estimativa de valores, encerra-se a presente fase.

Cruz Machado, em 31 de março de 2020

Harlei R. E. Silva
CPF 016.174.129-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Estado do Paraná - CNPJ: 75.654.574/0001-82

Vencimento **000008**
02/04/2019

Resultado Final da Licitação
Pregão - nº 32 / 2018

Fornecedor : 272680 - MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

CNPJ: 08.210.784/0001-94 - Telefone: 34231432 E-mail: financeiro@utimedvida.com.br

Endereço: R. Abílio Carvalho Bastos, 675

Bairro: CENTRO Cidade: IRATI - PR CEP: 84.500-000

Condição de Pagamento: Até o dia 15 do mês subseqüente.

Prazo de Entrega: 1,00 (dias)

Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Irati

Objeto: Contratação de empresa especializada na remoção terrestre de paciente em UTI móvel tipo IV – Serviço de remoção Inter Hospitalar.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dotação	Fonte	Descrição
0800110301100121433390390000	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0800110301100121433390390000	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITENS HOMOLOGADOS

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Start-up do serviço de remoção (taxa de deslocamento/taxa de acionamento do serviço)		UNID	120.00	729,60	87.551,83
1	2	Quilometragem rodada do veículo		KM	32,000.00	10,82	346.240,00
1	3	Hora médica		H/H	720.00	201,32	144.950,40
						Total:	578.742,23

Divisão de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na remoção terrestre de paciente em UTI móvel tipo IV – Serviço de remoção Inter Hospitalar.

CONTRATANTE: Município de Irati, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Coronel Emilio Gomes, 22, inscrito no CNPJ/MF nº 75.654.574/0001-82, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Jorge David Derbli Pinto, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.092.132-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 411.484.799-53, residente e domiciliado à Rua São Jorge, nº 145-Riozinho, na cidade de Irati, estado do Paraná, CEP 84500-000.

CONTRATADA: Medvida Emergências Médicas Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada à R. Abílio Carvalho Bastos, 675, Centro, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000, instituída no CGC/MF sob o nº 08.210.784/0001-94, NIRE nº 4120809310-2, neste ato representado por seu sócio/administrador, o Sr. Renato Moraes Carvalho, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.805.996, inscrito no CPF/MF nº 039.412.546-00, R.G nº 8.805.996 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Cavalim, nº 762 – Bairro Centro, cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, de comum acordo resolvem aditar ao contrato original o seguinte:

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PRAZOS CONTRATUAIS

Fica renovado o prazo de execução em 12 (doze) meses, passando o vencimento de 02/04/2019 para 02/04/2020, e a vigência de 02/06/2020 para 02/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATUAL

Fica renovado o valor contratual original de R\$ 578.742,23 (quinhentos e setenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), estimado para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente termo aditivo. E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo, na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Irati, 29 de março de 2019.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeitura Municipal de Irati
CONTRATANTE

Renato Moraes Carvalho
Medvida Emergências Médicas Ltda - EPP
CONTRATADA

Testemunha:

Robson Krupeizaki
Procurador Geral do Município
OAB/PR 46 091

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Vimos por meio deste solicitar renovação do contrato do Pregão nº 32/2018: "Transporte de paciente em UTI móvel terrestre".

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Irati não dispõe de ambulância equipada como UTI Móvel, e que o ingresso ao Consórcio SAMU não foi efetivado, solicitamos a renovação do contrato por 12 meses para continuidade do referido serviço.

Nos últimos 12 meses foram realizadas cerca de 83 transferências de pacientes que necessitavam de UTI móvel para as cidades de Ponta Grossa e Curitiba na maioria das vezes. Foram percorridos 13.024 Km a um custo total de R\$ 80.276,28.

Sem mais para o momento, externamos votos de elevada estima e consideração.



Magali Salete de Camargo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 509/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Servimo-nos do presente para por em apreciação a solicitação de termo aditivo proposta pela Secretaria Municipal de Saúde, visando à renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2018 pelo período de 12 (doze) meses, decorrente do Pregão Presencial nº 032/2018, que corresponde a R\$ 578.742,23 (quinhentos e setenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), firmado junto à empresa Medvida Emergências Médicas Ltda - EPP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na remoção terrestre de paciente em UTI móvel tipo IV - Serviço de remoção Inter Hospitalar.

Irati, 21 de março de 2019.



JIAREZ MIGUEL DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Compras e Licitação.

**Ementa: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO
CONTRATUAL. POSSIBILIDADE.**

Parecer.


A apreciação desta Procuradoria Jurídica solicitação de Termo Aditivo visando à renovação do Contrato nº 040/2018 por 12 (doze) meses, firmado junto à empresa Medvida Emergências Médicas Ltda - EPP, decorrente do Pregão Presencial nº 032/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na remoção terrestre de paciente em UTI móvel tipo IV – Serviço de remoção Inter Hospitalar.

Requer a Secretaria Municipal de Saúde, a renovação da contratação por 12 (doze) meses, compondo o valor contratual a ser renovado de R\$ 578.742,23 (quinhentos e setenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos). A secretaria solicitante justifica a renovação pelo fato dos serviços serem prestados a contento pela empresa contratada. Ressalta-se que os serviços são utilizados para transporte para as cidades Ponta Grossa e Curitiba. Em apreciação à Secretaria Municipal de Finanças, deliberou-se pela aprovação.

Convém abordar que o respaldo legal contido no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 contempla a hipótese pretendida, senão vejamos:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”





O serviço especializado em questão notadamente possui caráter continuado, dada sua importância para buscar proporcionar melhor eficiência a Administração Pública. Enquadra-se, portanto, a hipótese legal invocada no sentido que a contratação pode ser prorrogada por até sessenta meses.

Segundo ensina Marçal Justen Filho¹ "em princípio, a prorrogação consiste na pura e simples alteração do prazo original de vigência, fixando-se um período de tempo mais longo para a execução das obrigações contempladas no contrato. Ora, a disciplina do art. 57, inc. II, não consiste propriamente numa prorrogação de prazo. Trata-se, muito mais, de uma renovação contratual. Assim se passa porque a "prorrogação" exige a concordância de ambas as partes, surgindo a alternativa para qualquer uma delas rejeitar a extensão da vigência por outro período de tempo. E, mais, "A renovação consistem em promover uma nova contratação, de conteúdo similar a um contrato anterior, para que tenha vigência por período posterior, mantendo-se as partes em situação jurídica similar a derivada da avença que se extingue."

Logo, mediante o instituto da renovação contratual é plenamente possível prorrogar o período da avença contratual, bem como, atribuir novo valor a ser contratado correspondente a criação de crédito orçamentário pertinente, tendo o exaurimento dos serviços inicialmente convencionados.

Prevê a cláusula sétima do contrato, acerca dos prazos que:

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS,
CONDIÇÕES E LOCAL DE EXECUÇÃO**

[...]

§ 2º O prazo de execução do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado se houver comum acordo entre as partes;

§ 3º O prazo de vigência do presente contrato é de 14 (catorze) meses, podendo ser prorrogado se houver comum acordo entre as partes.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal, Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14 ed., São Paulo: Dialética, 2010, pág. 728/730



Dados os fundamentos alinhavados, denota-se a possibilidade de formalização do pretendido Termo Aditivo junto à empresa em questão, por tal ato estar revestido das formalidades legais.

ISTO POSTO, esta Procuradoria Jurídica posiciona-se pela legalidade da celebração do Termo Aditivo com o fim de renovar o Contrato nº 040/2018 por 12 (doze) meses, nos termos dos fundamentos aduzidos.

É o Parecer.

Robson Krupeizaki
Procurador Geral do Município
OAB PR Nº 46.091

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2018

Objeto: *Contratação de empresa especializada na remoção terrestre de paciente em UTI móvel tipo IV – Serviço de remoção Inter Hospitalar.*

CONTRATANTE: Município de Irati, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Coronel Emilio Gomes, 22, inscrito no CNPJ/MF nº 75.654.574/0001-82, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Jorge David Derbli Pinto, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.092.132-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 411.484.799-53, residente e domiciliado à Rua São Jorge, nº 145-Riozinho, na cidade de Irati, estado do Paraná, CEP 84500-000.

CONTRATADA: Medvida Emergências Médicas Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada à R. Abílio Carvalho Bastos, 675, Centro, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000, instituída no CGC/MF sob o nº 08.210.784/0001-94, NIRE nº 4120809310-2, neste ato representado por seu sócio/administrador, o Sr. Renato Moraes Carvalho, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.805.996, inscrito no CPF/MF nº 039.412.546-00, R.G nº 8.805.996 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Cavalim, nº 762 – Bairro Centro, cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, de comum acordo resolvem aditar ao contrato original o seguinte:

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PRAZOS CONTRATUAIS

Fica renovado o prazo de execução em 12 (doze) meses, passando o vencimento de 02/04/2019 para 02/04/2020, e a vigência de 02/06/2020 para 02/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATUAL

Fica renovado o valor contratual original de R\$ 578.742,23 (quinhentos e setenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), estimado para o período de 12 (doze) meses.


CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente termo aditivo. E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo, na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Irati, 29 de março de 2019.



Jorge David Derbli Pinto
Prefeitura Municipal de Irati
CONTRATANTE



Renato Moraes Carvalho
Medvida Emergências Médicas Ltda - EPP
CONTRATADA

Testemunha:



Robson Krupeizaki
Procurador Geral do Município
0421/09.16.001

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PARANÁ
CNPJ: 75.654.574/0001-82
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

000016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2018. Pregão Eletrônico nº 043/2018-PMI. Contratada: PLSS Soluções Eireli. CNPJ: 09.648.542/0001-40. Objeto: Contratação de empresa especializada em TI para prestação de serviços continuados de CLOUD COMPUTING ou NUVEM, hospedagem, armazenamento, processamento, provimento, instalação e manutenção de aplicações ZIMBRA COLLABORATION SUITE (ZCS) e SISTEMAS ANTI SPAM. Com alta disponibilidade, tolerância a falhas, balanceamento de carga, contingência operacional, segurança, backup, restauração de dados, gerenciamento e monitoramento. Do Prazo Contratual: Fica renovado o prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses, passando o vencimento de 27/04/2019 para 27/04/2020, e o prazo de vigência de 27/06/2019 para 17/06/2020. Do Valor Contratual: Fica renovado o valor contratual original de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), estimado para o período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2017. Pregão Presencial nº 052/2017-PMI. Contratada: Mesquita Tecnologia da Informação Ltda – ME. CNPJ: 15.190.568/0001-90. Objeto: Contratação de empresa para licenciamento e suporte técnico de serviços antivírus. Do Prazo Contratual: Fica renovado o prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses, passando o vencimento de 17/05/2019 para 17/05/2020, e o prazo de vigência de 17/07/2019 para 17/07/2020. Do Valor Contratual: Fica renovado o valor contratual original de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), estimado para o período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2018. Pregão Presencial nº 032/2018-PMI. Contratada: Medvida Emergências Médicas Ltda - EPP. CNPJ: 08.210.784/0001-94. Objeto: Contratação de empresa especializada na remoção terrestre de paciente em UTI móvel tipo IV – Serviço de remoção Inter Hospitalar. Do Prazo Contratual: Fica renovado o prazo de execução em 12 (doze) meses, passando o vencimento de 02/04/2019 para 02/04/2020, e a vigência de 02/06/2020 para 02/06/2020. Do Valor Contratual: Fica renovado o valor contratual original de R\$ 578.742,23 (quinhentos e setenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), estimado para o período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017. Tomada de Preços nº 005/2017-PMI. Contratada: Menon Engenharia Ltda – ME. CNPJ: 24.079.572/0001-76. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação no bairro Guamirim, em atendimento ao Contrato de Repasse 0348.069-73/2010/Ministério das Cidades/CAIXA. Do Prazo Contratual: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando o vencimento para a data de 30/05/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2017. Pregão Presencial nº 047/2017-PMI. Contratada: LB Redes de Telecomunicações Ltda – ME. CNPJ: 12.122.145/0001-81. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso dedicado à internet através de link via fibra óptica. Do Prazo Contratual: Fica renovado o prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses, passando o vencimento de 18/05/2019 para 18/05/2020, e prazo de vigência de 18/07/2019 para 18/07/2020. Do Valor Contratual: Fica renovado o valor contratual original de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), estimado para o período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2015. Pregão Presencial nº 013/2015-PMI. Contratada: CR Tupan & Cia Ltda- ME. CNPJ: 01.586.772/0001-10. Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras para todos os Departamentos e Secretarias. Do Prazo Contratual: Fica renovado o prazo de execução em 12 (doze) meses, passando o vencimento de 09/04/2019 para 09/04/2020, e a vigência de 09/06/2020 para 09/06/2020. Do Valor Contratual: Fica renovado o valor contratual original de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), estimado para o período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Conselho Municipal de Saúde
 Lei 2832 e 2015/05
 Rua General Faria nº 229 - Casa - Centro - Irati - PR
 Fone: (41) 3542-6181 - E-mail: conselho@pm.irati.pr.gov.br
 CEP: 84600-000

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAÍ - PR, 04 DE MAIO DE 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Irati - PR, em conformância com o disposto nas Leis Municipais nº 2832, 1862/12 e 4662/18, no uso de suas competências regimentais, em reunião ordinária realizada em 04 de maio de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Estratégico de Saúde do Município de Irati, e seus respectivos anexos:

- Presidente: Carla do Nascimento
- Vice-Presidente: Nelson Luis de Moraes
- Secretária: Fátima Lúcia de Azeiteiro
- Vice-Secretária: Francine Aparecida de Jesus Pereira

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde
 Lei 2832 e 2015/05
 Rua General Faria nº 229 - Casa - Centro - Irati - PR
 Fone: (41) 3542-6181 - E-mail: conselho@pm.irati.pr.gov.br
 CEP: 84600-000

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAÍ - PR, 04 DE MAIO DE 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Irati - PR, em conformância com o disposto nas Leis Municipais nº 2832, 1862/12 e 4662/18, no uso de suas competências regimentais, em reunião ordinária realizada em 04 de maio de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Estratégico de Saúde do Município de Irati, e seus respectivos anexos:

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

modalidade de oferta, pressupõe a construção de vínculo de afeto e confiança entre os usuários e a equipe técnica, educadores/cuidadores e demais profissionais. A execução desse serviço deve se dar em unidade de referência, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: O valor do repasse será de até R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) corrente por conta da seguinte dotação orçamentária: 10.002.08.242.2501.2.30.5.33.50.43.00.00 - Fonte 2902

DA CONCLUSÃO: Diante do exposto verificamos que a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** se torna imperiosa, visando a melhoria na qualidade dos serviços prestados, especialmente por dinamizar e tornar mais eficiente a prestação dos serviços pela Entidade.

DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO: Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta justificativa, para impugnação da presente inexigibilidade, nos termos do § 2º do art.32 da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores.

Irati, 14 de maio de 2019.
JORGE DAVID DERBLI FINTO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2018. Pregão Eletrônico nº 043/2018-PMI. Contratada: PLSS Soluções Eireli. CNPJ: 09.648.542/0001-40. Objeto: Contratação de empresa especializada em TI para prestação de serviços continuados de CLOUD COMPUTING ou NUVEM, hospedagem, armazenamento, processamento, provimento, instalação, e manutenção de aplicações ZIMBRA COLLABORATION SUITE (ZCS) e SISTEMAS ANTI SPAM. Com alta disponibilidade, tolerância a falhas, balanceamento de carga, contingência operacional, segurança, backup, restauração de dados, gerenciamento e monitoramento. Do Prazo Contratual: Fica renovado o prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses, passando o vencimento de 27/04/2019 para 27/04/2020, e o prazo de vigência de 27/06/2019 para 17/06/2020. Do Valor Contratual: Fica renovado o valor contratual original de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), estimado para o período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2017. Pregão Presencial nº 052/2017-PMI. Contratada: Mesquita Tecnologia da Informação Ltda - ME. CNPJ: 15.190.568/0001-90. Objeto: Contratação de empresa para licenciamento e suporte técnico de serviços em nuvem. Do Prazo Contratual: Fica renovado o prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses, passando o vencimento de 17/05/2019 para 17/05/2020, e o prazo de vigência de 17/07/2019 para 17/07/2020. Do Valor Contratual: Fica renovado o valor contratual original de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), estimado para o período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2018. Pregão Presencial nº 032/2018-PMI. Contratada: Medicina Emergências Médicas Ltda - HPE. CNPJ: 08.210.784/0001-94. Objeto: Contratação de empresa especializada na remoção temporária de paciente em UTI móvel tipo IV - Serviço de remoção Inter Hospitalar. Do Prazo Contratual: Fica renovado o prazo de execução de 12 (doze) meses, passando o vencimento de 02/04/2019 para 02/04/2020, e a vigência de 02/06/2020 para 02/06/2020. Do Valor Contratual: Fica renovado o valor contratual original de R\$ 278.742,23 (duzentos e setenta e oito mil setecientos quarenta e dois reais e vinte e três centavos), estimado para o período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017. Tomada de Preços nº 005/2017-PMI. Contratada: Menon Engenharia Ltda - ME. CNPJ: 24.079.572/0001-76. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação do bairro Guaraná, em assentamento ao Contrato de Repasse 0348.069-73/2010/Ministério das Cidades/CAIXA. Do Prazo Contratual: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando o vencimento para a data de 30/05/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2017. Pregão Presencial nº 047/2017-PMI. Contratada: LB Redes de Telecomunicações Ltda - ME. CNPJ: 22.122.143/0001-81. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações para provedor acesso dedicado à Internet através de link via fibra óptica. Do Prazo Contratual: Fica renovado o prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses, passando o vencimento de 18/05/2019 para 18/05/2020, e o prazo de vigência de 18/07/2019 para 18/07/2020. Do Valor Contratual: Fica renovado o valor contratual original de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), estimado para o período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2018. Pregão Presencial nº 013/2018-PMI. Contratada: CR Tupy & Cia Ltda - ME. CNPJ: 01.586.772/0001-10. Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras para todos os Departamentos e Secretarias. Do Prazo Contratual: Fica renovado o prazo de execução em 12 (doze) meses, passando o vencimento de 09/04/2019 para 09/04/2020, e a vigência de 09/06/2020 para 09/06/2020. Do Valor Contratual: Fica renovado o valor contratual original de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), estimado para o período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2017. Pregão Presencial nº 046/2017-PMI. Contratada: Secretaria SPT (Soluções em TI) - ME. CNPJ: 07.371.916/0001-88. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações na modalidade de Serviço Digital Fluxo DDR (Discagem Direta em Serviço). Do Prazo Contratual: Fica renovado o prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses, passando o vencimento de 05/05/2019 para 05/05/2020. Do Valor Contratual: Fica renovado o valor contratual original acrescido de reajuste de R\$ 179.492,95 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), referente aos itens 02 e 03, estimado para o período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/03/2020 a 31/03/2020)

00018

Número da Coleta: 75/2020 Data: 18/03/2020

Fornecedor: 11731 - D.S.J. SERVICOS MEDICOS LTDA - ME

1 SERVIÇOS UTI MOVEL 300 KM - UNIÃO DA VITORIAA CURITIBA-PR

VIAG

10,000 8.400,0000 84.000,00

Não

Total do Fornecedor: 84.000,00
Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 12643 - MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

1 SERVIÇOS UTI MOVEL 300 KM - UNIÃO DA VITORIAA CURITIBA-PR

VIAG

10,000 10.848,0000 108.480,00

Não

Total do Fornecedor: 108.480,00
Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 13308 - PLUS SANTE EMERGENCIAS MEDICAS S.A.

1 SERVIÇOS UTI MOVEL 300 KM - UNIÃO DA VITORIAA CURITIBA-PR

VIAG

10,000 6.162,0000 61.620,00

Não

Total do Fornecedor: 61.620,00
Total Itens Vencedores: 0,00
Total da Coleta: 0,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000019

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de transporte de emergência em Ambulância tipo UTI móvel, sendo veículo devidamente equipado com assistência profissional médica e de enfermagem para remoção de pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste ed

Processo Adm. nº: 51/2020 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 1 dia
Local de Entrega: CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS -
Urgência:
Vigência: 8 meses
Observações: - Solicitação 205/2020 coleta 75/2020

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:


1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
76	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde P	3.3.90.39.99.99.00.00	61.620,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				61.620,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	10,000	VIAG	SERVIÇOS UTI MOVEL 300 KM - UNIÃO DA VITORIA A CURITIBA-PR - SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MOVEL, PARTINDO DE: UNIÃO DA VITORIA-PR (HOPSITAIS APMI RUA DR CRUZ MACHADO 615 CENTRO ou HOSPITAL REGIONAL SÃO CAMILO ROD BR 476 KM 03 - BAIRRO BOM JESUS - UNIÃO DA VITORIA-PR) COM DESTINO A: HOSPITAL ANGELINA CARON - RODOVIA DO CAQUI 1150 RECANTO VERDE - CAMPINA GRANDE DO SUL-PR >>> HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE RUA DESEMBARGADOR MOTTA 1070 - CURITIBA-PR >>> HOSPITAL N SRA DO ROCIO - RUA ROCHA POMBO 1080 - CENTRO - CAMPO LARGO-PR >>> HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO - ALAMEDA AUGUSTO STELLFELD	6.162,0000	61.620,00

Cruz Machado, 6 de Abril de 2020.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000020

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			1908 - BIGORRILHO - CURITIBA-PR. - TEMPO E TRAJETOS NECESSÁRIOS À CHEGADA AO DESTINO (UM DESTINO DOS ACIMA CITADOS). PODENDO HAVER ALTERAÇÃO DEVIDO AO TRAJETO ESCOLHIDO PELO CONTRATADO (POR CONTA DO CONTRATADO). - DISTANCIA DE 300 KM PARA REFERENCIA APENAS. (181400220)		
Total Geral ----->				6.162,0000	61.620,00

Cruz Machado, 6 de Abril de 2020.



Ordenador da Despesa

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 51/2020, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Cruz Machado, 6 de Abril de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 51/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à requisição da Secretaria de Saúde:


OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de transporte de emergência em Ambulância tipo UTI móvel, sendo veículo devidamente equipado com assistência profissional médica e de enfermagem para remoção de pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade**, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

PERÍODO DE ATA: 8 meses

PREVISÕES DE VALORES: R\$ 61.620,00

Cruz Machado, 06 de Abril de 2020.


Vera Benzak Krawczyk
Sec. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Requisitante

Cruz Machado, 14 de Abril de 2020.

Parecer Contábil 117/2020

Referente à Solicitação – 51/2020 - Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
76	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 1.006.171,70	R\$ 61.620,00
Total						R\$ 61.620,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitória, 251
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 51/2020
B - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 1 dia
F - Local de Entrega: CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS
G - Urgência:
H - Vigência: 8 meses
I - Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de transporte de emergência em Ambulância tipo UTI móvel, sendo veículo devidamente equipado com assistência profissional médica e de enfermagem para remoção de pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste ed
J - Observações: - Solicitação 205/2020 coleta 75/2020
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Conta	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
76	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde Publ	3.3.90.39.99.99.00.00	61.620,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 61.620,00

Cruz Machado, 6 de Abril de 2020.



 PREFEITO MUNICIPAL